AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

À vista da instrução processual constante nos autos do Processo Administrativo nº 053/2026, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, o Termo de Referência e demais documentos comprobatórios juntados aos autos.

Considerando que a presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites legais para outros serviços e compras comuns, ou para serviços de engenharia que não sejam de responsabilidade do inciso I do *caput* do referido artigo.

Considerando o atendimento aos princípios do interesse público, bem como a verificação de que foram atendidos os pressupostos legais e os requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários para a adoção da modalidade proposta, AUTORIZO a contratação direta do serviço abaixo referido, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

OBJETO: A contratação de serviços técnicos especializados para apoio à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 2) compreendendo, de forma integrada a disponibilização de plataforma digital para gestão de editais culturais, em formato Software como Serviço (SaaS), pelo período de 12 (doze) meses e a realização da avaliação de mérito de até 100 (cem) propostas culturais por pareceristas qualificados, mediante emissão de pareceres técnicos individualizados.

CONTRATADO: SIMONE NUNES
CNPJ: 14.019.827/0001-51
VALOR TOTAL: O valor total de desembolso pelo Município de Garopaba para a presente contratação é de R$12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se a presente autorização e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 17:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4006943076ab

Garopaba – SC, 03 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
JUNIOR DE ABREU BENTO
***.308.539-**
03/08/2026 17:33:12

Junior de Abreu Bento
Prefeito de Garopaba

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 17:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4006943077ab